

DECRETO Nº 3.009 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE RUBRICA, NO VALOR DE R\$ 980,00.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.591, de 06 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), e inclusão de elemento na seguinte programática orçamentaria:

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.01	Recursos da União	
10	Saúde	
10 0301	Atenção Básica	
10 0301 0089	Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	
10 0301 0089 1145	Componente, Ampliação p/ Incentivo de Requalificação das UBS	
10 0301 0089 1145 4000.00.00.000		
10 0301 0089 1145 4400.00.00.000		
10 0301 0089 1145 4490.00.00.000		
10 0301 0089 1145 4490.51.00.000 4935	Obras e Instalações.....	R\$ 980,00
	TOTAL.....	R\$ 980,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, por Superávit Financeiro do exercício anterior no seguinte recurso vinculado:

4935	ACADEMIA DA SAÚDE.....	R\$ 923,77
	TOTAL.....	R\$ 923,77

Art. 3º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, por Excesso de Arrecadação, no seguinte recurso vinculado:

4935	ACADEMIA DA SAÚDE.....	R\$ 56,23
	TOTAL.....	R\$ 56,23

Art. 4º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar e/ou reduzir dentro da rubrica incluída no Art. 1º, se caso houver necessidade.

Art.5º - Esta Ação fica igualmente incluída no PPA e LDO.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal Nº 3.005, de 23/05/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 06 DE JUNHO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração